

APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
20ª. LEGISLATURA

Vanilda Honório da Silva  
PRESIDENTA

*Liana Rêge de Lima Moreira*  
1ª Secretária

*Nelma Carneiro Cavalcante*  
2ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 021/2025

**Autor:** SEVERINO PEREIRA FRANQLIM DA SILVA

**Assunto:** SOLICITA A DESOBSTRUÇÃO DA LATERAL DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE AREIA AO DISTRITO DE MATA LIMPA, BEM COMO A CONSEQUENTE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NO REFERIDO TRECHO.

**Sra. Presidente:**

Requeiro a V. Exa. na forma regimental após ouvido o plenário discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Sra. Prefeita, Sra. Sílvia César Farias da Cunha Lima, no sentido de providenciar junto a Secretaria de infraestrutura, A DESOBSTRUÇÃO DA LATERAL DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE AREIA AO DISTRITO DE MATA LIMPA, BEM COMO A CONSEQUENTE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NO REFERIDO TRECHO.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem por finalidade atender a uma demanda urgente da população que utiliza diariamente a estrada que liga o município de Areia ao Distrito de Mata Limpa. Atualmente, a lateral da via encontra-se obstruída, impossibilitando o deslocamento seguro dos pedestres que, por falta de alternativa, precisam caminhar pelo leito da estrada, dividindo espaço com veículos de pequeno e grande porte.

Essa situação representa grave risco à integridade física dos cidadãos, especialmente trabalhadores, estudantes, idosos e demais moradores que dependem do trajeto para cumprir suas atividades cotidianas. A desobstrução da lateral é medida essencial para devolver a segurança e acessibilidade ao percurso.

Além disso, a construção de uma passarela proporcionará uma solução definitiva para o problema, garantindo um espaço adequado e protegido para o trânsito de pedestres, evitando acidentes e promovendo melhores condições de mobilidade, sobretudo nos horários de maior fluxo.

Espero contar com a compreensão dos nobres vereadores desta casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita.

Sala das Sessões em 25 de novembro de 2025.

*Severino Pereira Franqlim da Silva*

SEVERINO PEREIRA F. DA SILVA  
Vereador

RECEBIDO

EM 25/11/25

Ass: *[Assinatura]*